

Despacho n.º P15/2024

Reparação do tubo de rega para a Rotunda dos Quatro Caminhos

Considerando a necessidade de proceder à reparação do tubo de rega para a Rotunda dos Quatro Caminhos, que impede o abastecimento de água necessário para este espaço verde.

Considerando que foi solicitada uma proposta de reparação à empresa “Perene, S.A.”, por ser a empresa responsável pela manutenção do referido espaço verde.

Considerando que a referida proposta corresponde ao valor total de €745,07 (setecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida reparação é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

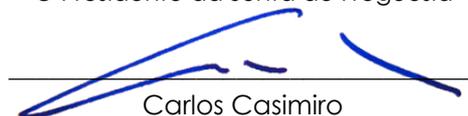
Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

A adjudicação da proposta para reparação do tubo de rega para a Rotunda dos Quatro Caminhos à empresa “Perene, S.A.”, a que corresponde o valor total de **€745,07** (setecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 13 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA